



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1095 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº2473 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23831.000250/2024-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para integrarem o Grupo de Trabalho para Estudo de Viabilidade de ofertas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios no IFRJ, no âmbito do *Campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ nº 670, de 17 de outubro de 2024:

1. Diego Oliveira da Cunha, Matrícula Siape 1221411;
2. Fabio Ferreira Santos, Matrícula Siape 2413295;
3. Flávio Medeiros Henriques, Matrícula Siape 3012804;
4. João Emílio de Assis Reis, Matrícula Siape 2417995;
5. Marcos Vinicius Vellozo da Costa, Matrícula Siape 1294819;
6. Rony Pereira Leal, Matrícula Siape 1951899;e
7. Sylvio Augusto De Mattos Cruz, Matrícula Siape 2413124.

Art. 2º O referido GT terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 17/10/2024 15:43)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1095**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **c9e44e32ae**